



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.109, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Denomina Rua José Luiz Caetano.

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Luiz Caetano a Rua Projetada 02, com início na Rua Antonio da Silva Lobo, na altura do nº 126, em Quiririm, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua José Luiz Caetano

Art. 2º A biografia do homenageado integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de outubro de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.109/2025

ANEXO ÚNICO

José Luiz Caetano nasceu em Botumirim - MG em 5 de maio de 1949 e trabalhou toda a adolescência na agricultura. Era filho de José Caetano dos Santos e de Cardiolina Pereira dos Santos. Aos 18 anos, mudou-se para São Paulo - SP em busca de melhores condições de vida. Não conseguindo sucesso, voltou à terra natal.

Conheceu Maria José Martins com quem se casou e, desse matrimônio, nasceram seus três filhos.

Em 1992 mudou-se para Taubaté com a esposa e os filhos ainda menores.

Aos 69 anos, e com muitos problemas de saúde, veio a falecer em Taubaté no dia 5 de janeiro de 2019.

Morador do bairro Santa Tereza, era querido pelos seus vizinhos e tinha um grande círculo de amizades do bairro.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30F4-A3B4-CEA1-0978

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 10/10/2025 14:08:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 10/10/2025 14:35:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 13/10/2025 09:02:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/30F4-A3B4-CEA1-0978>